CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 505 / 2023

IMPLANTAÇÃO DE EQUOTERAPIA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal faça a implantação da equoterapia para o tratamento de pessoas com necessidades especiais e processos de reabilitação física.

Justificativa:

A equoterapia é uma terapia complementar às convencionais, que utiliza o cavalo, técnicas de equitação e os recursos de uma equipe multi e interdisciplinar - formada por psicólogo, fisioterapeuta, pedagogo, instrutores de equitação, entre outros profissionais.

Trata-se de uma forma inovadora de reabilitação e reintegração psicossocial de pessoas especiais sendo também utilizada com bastante sucesso nos casos de distúrbios comportamentais e/ou de aprendizagem, nos mais variados pacientes, portadores de deficiência ou não.

Devido às várias possibilidades de aplicação da equoterapia, esta prática é especialmente indicada para pessoas com problemas neuro-motores, deficiências sensoriais, distúrbios comportamentais, vítimas de acidentes, síndromes diversas, AVC's, paralisia cerebral e outros, sendo reconhecida e aprovada pelo Conselho Federal de Medicina como método terapêutico de reabilitação.

Diante de todos esses benefícios, seria interessante que o município implantasse a equoterapia para os processos de reabilitação e tratamento como nos casos acima indicados, razão pela qual apresento essa indicação.

Rio Pomba, 29 de março de 2023;
256° da Fundação e 191° da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
29 /03 /2023, 16 h 38 min	Rio Pomba, 31 /03 /2023.	de: 03 /04 /23
Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	